



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 23/2021

SÉTIMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E HARD SOFT LTDA, INSCRITA NO CNPJ 01.956.877/0001- 13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°: 08/2021
CONTRATO N°: 23/2021**

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches ; e a empresa HARD SOFT LTDA, CNPJ nº 01.956.877/0001-13, situada a Praça Dr. Claudino N° 86, centro, na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANDERSON DOMINGUES, portadora do CPF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 23/2021, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparadas para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática e Rede para o Gabinete, Secretarias Municipais e Departamentos, conforme especificações contidas no Processo nº 28/2021.

CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 23/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2025 e encerramento previsto para 05/05/2026.

CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONTE
62	02.02.01. 3390.40.00-04.122.5014-4.012	1.500.99	

CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 23/2021.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, mantém o último valor contratual sem alteração, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 36.107,28 (trinta e seis mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V I – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG HARD SOFT LTDA
Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal CNPJ 01.956.877/0001-13
CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos
CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO, 290 – CENTRO